



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 955/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Prefeito Luiz Gustavo Botogoski**, para que, por intermédio das secretarias competentes, Sugerimos que providencie implantação da Lei Municipal nº 3.830/2022, que institui o Programa Caçamba Social no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A implementação desta legislação é fundamental para garantir que a população tenha acesso a um meio adequado de descarte de resíduos, reduzindo a degradação ambiental e promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida para os munícipes. A regulamentação adequada da Lei Municipal nº 3.830/2022 permitirá que o programa seja executado de forma eficaz, beneficiando especialmente famílias de baixa renda e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de implantar a Lei Municipal nº 3.830/2022, garantindo sua efetividade e aplicação prática no município de Araucária.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Araucária, 21 de Fevereiro de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA
Vereador

